



C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

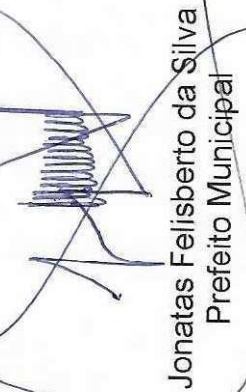
CEP: 85304-000

## PORTARIA N.º 141/2006

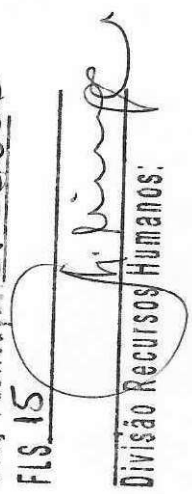
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, das Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PORCENTAGEM	DATA
Célia Aparecida de Oliveira	6.393.014-8-PR	Professora I	A-00	60%	02/05/2006
Edyneide Josefa da Silva Souza	5.923.014-0-PR	Professora IV	D-04	60%	02/05/2006
Glaci Terezinha Maia Cavassola	4.535.259-5-PR	Professora IV	D-01	40%	02/05/2006
Luciana Mendes	4.165.003-SC	Professora I	A-00	60%	02/05/2006
Mari Antonia I. dos Santos	3.776.841-3-PR	Professora IV	D-06	60%	02/05/2006
Maria Bernadete Lemos da Silva	3.664.738-8-PR	Professora IV	D-02	60%	08/05/2006
Neida dos Santos	1.891.541-PR	Professora IV	D-04	60%	02/05/2006
Neurosilda Terezinha Veiga	5.205.413-3-PR	Professora I	A-04	20%	02/05/2006
Sônia Maria dos Santos Dariz	7.153.072-8-PR	Professora IV	D-00	60%	02/05/2006
Terezinha Aparecida P. de Souza	4.698.942-2-PR	Professora IV	D-04	60%	02/05/2006

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 2006.

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul  
Veículo Publicação: Caderno 0  
Data Publicação: 07/06/2006  
F.L.S. 15

  
Divisão Recursos Humanos: